

Especial e datada de 16 de dezembro de 2020, ficam refixados os Proventos de Pensão de **SEBASTIÃO ROBERTO SOARES ANDRADE, BRENDA ANDRADE SOARES e FILIPE ANDRADE SOARES**, beneficiários da servidora falecida, **SILVANA HELENA JERONIMO DE ANDRADE**, matrícula nº 1862, Docente I, através do Decreto nº 12.145 de 06 de julho de 2021, publicado em 20 de julho de 2021, com validade a partir de 02 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos de Pensão (Art. 40, § 7º, II, da CRFB/88, c/c os artigos 22, 23, Inciso II, 25 e 38 Inciso I, da Lei Municipal nº 2.074/2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019) **R\$ 7.449,19**

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ADRIANA FRANCISCA DE FARIA DUARTE
Ato: Portaria nº 078/2024/ANGRAPREV
Data: 24/04/2024
Validade: 26/04/2024
Publicação: 26/04/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ADRIANA FRANCISCA DE FARIA DUARTE**, Docente I, matrícula 3660, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 078/2024/ANGRAPREV de 24 de abril de 2024, publicada em 26 de abril de 2024, com validade a partir de 26 de abril de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) **R\$ 5.703,35**
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) . **R\$ 2.096,44**

TOTAL R\$ 7.613,97

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº 023/2024/SPDC

O **SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designado os servidores abaixo relacionados para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo de Órgão Participante 2023037978 desta Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em razão do processo original 2023003038 de aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, em substituição da **Portaria 052/2023/SPDC**, publicada no B.O. 1774, de 27 de outubro de 2023, página 04.

FISCAL 1:	FRANCISCO CORRÊA JÚDICE, matrícula 3439
FISCAL2 :	DOUGLAS RAMOS DE ALMEIDA, matrícula 21820

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a contar a partir de 29 de abril de 2024.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2024.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

P O R T A R I A Nº 972/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do OFÍCIO Nº 0336/2024, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, datado de 06 de junho de 2024,